

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Funcional Programática nº 25101.03.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339139, Fonte: 0101.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ophir Filgueiras Cavalcante Junior-Procurador-Geral do Estado.

**FORO:** Belém- Estado do Pará.

**DATA:** 16 de Setembro de 2016.

**Protocolo: 110216**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 483 /2016 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO**, ainda os termos do Processo nº 2016/369494;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao servidor **PAULO JORGE PAIVA PEREIRA**, Id. Funcional nº 3210707 / 1 ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, lotado na UNIDADE DE ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO JURUNAS – DDG/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10 de Outubro de 2016 a 08 de Novembro de 2016, referente ao triênio 17 de Dezembro de 1990 a 16 de Dezembro de 1993.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 16 DE SETEMBRO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 110357**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 434/2016-GS/SEAD DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº2016/361846.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, a servidora **IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO**, Id. Funcional nº. 54191225/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Compras Governamentais- CGOV/SEAD, durante o impedimento legal do titular **EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA**, Id. Funcional nº. 54185970/3, no período de **12/09/2016 a 11/10/2016**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 110332**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO

#### DE POLÍCIA CIVIL – DPC

#### CONCURSO PÚBLICO C – 202

#### EDITAL Nº 11/2016 – SEAD/PCPA, 19 DE SETEMBRO DE

#### 2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral Informam que os horários e locais de realização da Prova

Objetiva e da Peça Processual estão disponíveis para consulta no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

**1.** As Provas Objetivas serão aplicadas simultaneamente nos municípios Belém - PA, Marabá - PA, Altamira- PA e Santarém - PA e terão a duração de 5h, com início às 08h30 e término às 13h30 e serão aplicadas no dia 25 de setembro de 2016, com abertura dos portões 07h10 e fechamento às 08h10 no turno da manhã (horário do Estado do Pará/PA).

**2.** A Peça Processual terá duração de 03(três) horas e será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva, sendo realizada no turno vespertino, das 15h40 até as 18h40, com abertura dos portões às 14h30 e fechamento às 15h30 (horário do Estado do Pará/PA).

**3.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a Prova Objetiva ou a Peça Processual no local de realização das mesmas. **Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível a utilização dos banheiros e bebedouros, nem mesmo com a alegação de aguardar o próximo turno.**

**4.** Não será permitido ao candidato portar arma de fogo durante a realização de qualquer fase do Certame. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, esta deverá ser entregue sem a munição à Coordenação Local que providenciará juntamente com a Polícia Civil do Estado do Pará, o devido acautelamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

**5.** Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, disponível no [site www.funcab.org](http://site www.funcab.org).

**6.** O candidato deverá comparecer ao local de realização Prova Objetiva e Peça Processual, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**7.** O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

**8.** Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, ou de lápis, borracha ou corretivo.

**9.** A FUNCAB recomenda que, no dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**10.** A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**11.** No dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos subitens **4.1, 4.2 e 4.3** do Edital do Concurso Público C – 202 nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE JULHO DE 2016, publicado no Diário oficial do Estado e no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**12.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de setembro de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 110570**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 240/2016, DE 15/09/2016.

**Onde se lê:** matrícula: 54189038/1

**Leia-se:** matrícula: 54189038/2

(Publicada com incorreção no DOE nº 33.214, de 19/09/2016)

**Protocolo: 110261**

### CONTRATO

#### CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO

Contrato de Consignação: **009/2016**

Data da assinatura: 29/08/2016

Vigência: **29/08/2016 a 29/08/2021**

Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais, cujo desconto será efetuado desde que haja prévia e expressa autorização do segurado, conforme critérios estabelecidos no presente termo.

Exercício: 2016

Contratado: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB**

Endereço: Passagem Gama Malcher, Nº 361 / Bairro: Souza / CEP: 66.613-115 / Belém – PA

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

**Protocolo: 110260**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de **PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA** nº 012016370000008-6, conforme abaixo identificados.

#### AINF

012016510006311-3

012016510006312-1

012016510006313-0

012016510006314-8

012016510006315-6

012016510006316-4

012016510006317-2

012016510006318-0

**RAZÃO SOCIAL:** MATSUMURA MAGALHAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**NOME DE FANTASIA:** MATSUMURA MAGALHAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**INSC. EST. Nº.** 15.410.016-1

**AFRE Responsável:** BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada